

PL 0558/2003

JUSTIFICATIVA

Acontecimentos recentes têm demonstrado as dificuldades de acesso de serviços essenciais às favelas, cortiços e demais moradias precárias.

Já é de se indignar que um contingente tão significativo da população tenha de se submeter a morar em condições tão desprovidas de um mínimo de civilidade. Privá-los de receber, com a urgência imprescindível, dos serviços essenciais de manutenção da vida é condená-lo de forma irreversível, à total exclusão social.

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.